



**Portaria nº 705 de 06 de outubro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, **JOUSILENE DA SILVA**, matrícula nº. 15.693, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de outubro de 2022 a 07 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 9.931/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de outubro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**